

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC
CRS:	Coordenadoria Regional Norte
STS:	Supervisão Técnicas de Saúde Santana/Jaçanã
OS:	Sociedade Brasileira Caminho de Damasco - SBCD
Local:	Rua Doutor Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020, Sala de Reuniões 12, 8º andar - CPCS / SMS.G via teams
Data:	03/02/2026 às 10h53
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 4º Trimestre de 2024.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2024/0000480-5 (assistencial)/6018.2025/0000634-6 (financeiro) WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 07/10/2025 Atualização: 29/01/2026

INFORMES GERAIS

A avaliação referente ao 4º trimestre de 2024 foi excepcionalmente realizada fora do cronograma previsto originalmente, em decorrência da necessidade de adequação às alterações normativas estabelecidas pelas Portarias SMS nº 333/2022 (31/05/2022) e nº 538/2022 (12/08/2022), que atualizaram os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início das adaptações programado a partir de 01/10/2022. Adicionalmente, a publicação da 4ª edição do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão (Portaria SMS nº 143/2023, de 13/03/2023) implicou necessidade de ajustes internos nos procedimentos administrativos adotados. Por fim, destaca-se o impacto do período transitório exigido pelas Portarias SMS nº 532/2024 e nº 867/2024, visando assegurar o pleno atendimento às diretrizes e parâmetros estabelecidos nas Portarias mencionadas, bem como o adequado cumprimento dos critérios técnicos definidos nas normativas vigentes.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria nº 739/2022 de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria nº 143/2023 de 13 de Março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria nº 288/2023 de 17 de Maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de Março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

Portaria nº 162/2024 de 18 de Abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

Portaria nº 365/2024 de 07 de Junho de 2024 - Estabelece o Núcleo de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - NASPI nos Serviços Socioassistenciais vinculados às Unidades Básica de Saúde - UBS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, estabelecendo suas atribuições e as competências de seus profissionais.

Portaria nº 532/2024 de 14 de Agosto de 2024 - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RAST, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 673/2024 de 07 de Outubro de 2024 - REVOGA a Portaria SMS nº 162 de 18 de abril de 2024 que especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

Portaria nº 867/2024 de 31 de Dezembro de 2024 - Altera os Anexos I, II e IV da Portaria SMS nº 532 de 14 de agosto de 2024.

Portaria nº 699/2025 de 18 de Dezembro de 2025 - Dispõe sobre o Regimento Interno das Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão da Saúde e dá outras providências.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 004/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 005/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q5 Consulta do Recém-nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006.1/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade Q5 - CONSULTA DO RECÉM-NASCIDO DE BAIXO RISCO e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS - Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 009/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 010/2023 - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 - Educação Permanente previsto na página 118.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 011/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - SAÚDE DA CRIANÇA - CALENDÁRIO VACINAL - Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente em EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP, relativos aos itens, Fonte de Dados, Interpretação e Referências que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, página 85-86.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 020/2023 - Retificar a Nota Técnica nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023.2/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Aparentação que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão - 4º versão - 2023, nas páginas 65 e 66.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 024/2024 - Retificar a Nota Técnica nº 022/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 86369305).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 025/2024 - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 026/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Aparentação que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão - 4º versão - 2023, nas páginas 55 e 56.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027/2025 - A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.

Conforme disposto no Artigo 2º, inciso III, da Portaria SMS nº 532/2024, os indicadores de monitoramento definidos visam a avaliação e aprimoramento a longo prazo dos serviços ao caracterizar sua execução em série histórica que deverá subsidiar eventual prorrogação, renovação, alteração ou rescisão dos Contratos de Gestão pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, e em relação aos quais não incidirá desconto no repasse à organização.

Com base no objetivo de subsidiar as disposições da Portaria, formalizadas no Contrato de Gestão R025/2021 através do Termo Aditivo 087/2024, os indicadores de monitoramento seguem apresentados no Processo SEI nº 6018.2024/0000480-5 doc. SEI nº 128835480, 128835536, 123421652, 113408123 e 113408342.

Informa-se que a ata foi validada por CRS, STS e OSS via e-mail (Processo SEI nº 6018.2024/0000480-5, Doc. SEI nº 152593859) na data 11/03/2026, com a inserção do Plano de Providências (doc. SEI 152328329; 152328552).

TERMOS ADITIVOS VIGENTES NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

TERMO DE ADITIVO Nº 087/2024: Atualizações dos termos contratuais do presente Contrato de Gestão, de acordo com o estabelecido na Portaria SMS.G Nº 532/2024 de 15 de Agosto de 2024.

TERMO DE ADITIVO Nº 088/2024: Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

TERMO DE ADITIVO Nº 092/2024: Acréscimo de recurso de custeio para reequilíbrio orçamentário e financeiro do CGR025/2021 período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2024.

TERMO DE ADITIVO Nº 094/2024: Plano de Trabalho e Orçamentário de recurso apartado para custeio e investimento para o período de 01 de outubro a 31 de dezembro 2024, para implantação de Equipe de ESF - UBS Vila Aurora.

TERMO DE ADITIVO Nº 095/2024: TA cancelado, conforme Processo SEI Nº: 6018.2024/0104805-9, doc. SEI Nº: 126037259.

TERMO DE ADITIVO Nº 096/2024: Acréscimo de recurso de investimento para a aquisição de equipamentos e mobiliários para implantação do serviço de odontologia e inclusão dos setores de curativo/expurgo e esterilização da UBS Vila Aurora - novembro de 2024.

TERMO DE ADITIVO Nº 097/2024: Plano de Trabalho e Orçamentário para investimento apartado para compra de eletrodos para D.E.A no período de 01 a 30 de novembro de 2024.

TERMO DE ADITIVO Nº 098/2024: Acréscimo de recursos orçamentários de emenda parlamentar, a título de custeio, para reforma e adequação na UBS Lauzane Paulista no período de 01 a 31 de dezembro 2024.

TERMO DE ADITIVO Nº 099/2024: Aprovação de Plano Orçamentário para ajuda de custeio de folha de pagamento e 13º salário no mês de dezembro/2024, em vista os repasses adicionais Federal (fonte 02) a este título para a categoria profissional A+AS2gente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção coletiva, com prestação de contas específica.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2024: Autorização para utilização de saldo residual de custeio do Termo Aditivo nº 080/2024 para cobrir despesas de RH para implantação do serviço de odontologia da UBS Vila Aurora.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2024: Autorização para utilização de saldo residual de custeio do Termo+AS2o Aditivo nº 080/2024 para cobrir despesas na aducação da climatização da UPA Jaçanã, no período de 01 de dezembro 2024 a 28 de fevereiro 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2025: Alteração das metas de produção dos enfermeiros designados para a função de interlocutor NUVIS, de acordo com a Nota Técnica nº 018/2023. Retificando, retroativamente, as metas de produção dos Termos Aditivos 051/2023, 067/2024, 072/2024 e 088/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2025: Retificar, retroativamente para o período de julho a dezembro de 2024, a matriz de indicadores de qualidade e metas de produção do CER de acordo com a portaria 867/2024-SMS.G.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2025: Acréscimo de recurso de custeio através de uso de saldo para pagamento de retroativos conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024-2025 do SindComunitário, período de 01 de maio 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2025: Retificar, retroativamente, para o período de julho a dezembro de 2024, o Anexo II - Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço, de acordo com a Nota Técnica nº 027/2025 - SMS/CPCS/DAMA.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																			
N° VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	15917	18000	88,43%	16198	18000	89,99%	17898	18000	99,43%	50013	54000	92,62%	50013	54000	92,62%	50013	54000	92,62%	
N° VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	749	960	78,02%	786	960	81,88%	943	960	98,23%	2478	2880	86,04%	2478	2880	86,04%	2478	2880	86,04%	
N° CONSULTA MÉDICA ESF/GENERALISTA	6732	6290	107,03%	5768	6290	91,70%	5128	6290	81,53%	17628	18870	93,42%	17628	18870	93,42%	17628	18870	93,42%	
N° CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	2376	2448	97,06%	2216	2448	90,52%	2284	2448	93,30%	6876	7344	93,63%	6876	7344	93,63%	6876	7344	93,63%	
N° GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	31	30	103,33%	31	30	103,33%	30	30	100,00%	92	90	102,22%	92	90	102,22%	90	90	100,00%	
N° GRUPO EDUCADOR FÍSICO	104	80	130,00%	92	80	115,00%	87	80	108,75%	283	240	117,92%	283	240	117,92%	240	240	100,00%	
N° GRUPO FARMACÊUTICO	42	56	75,00%	47	56	83,93%	43	56	76,79%	132	168	78,57%	132	168	78,57%	132	168	78,57%	
N° GRUPO FISIOTERAPEUTA	58	50	116,00%	65	50	130,00%	68	50	136,00%	191	150	127,33%	191	150	127,33%	150	150	100,00%	
N° GRUPO FONOAUDIÓLOGO	48	40	120,00%	43	40	107,50%	55	40	137,50%	146	120	121,67%	146	120	121,67%	120	120	100,00%	
N° GRUPO GINECOLOGISTA	0	4	0,00%	0	4	0,00%	0	4	0,00%	0	12	0,00%	0	12	0,00%	0	12	0,00%	
N° GRUPO NUTRICIONISTA	49	40	122,50%	43	40	107,50%	54	40	135,00%	146	120	121,67%	146	120	121,67%	120	120	100,00%	
N° GRUPO PSICÓLOGO	43	40	107,50%	44	40	110,00%	48	40	120,00%	135	120	112,50%	135	120	112,50%	120	120	100,00%	
N° GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	20	0,00%	0	20	0,00%	0	20	0,00%	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	60	0,00%	
N° CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	1308	1152	113,54%	1163	1152	100,95%	1064	1152	92,36%	3535	3456	102,29%	3535	3456	102,29%	3456	3456	100,00%	
N° CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II	82	220	37,27%	183	220	83,18%	249	220	113,18%	514	660	77,88%	514	660	77,88%	514	660	77,88%	
N° TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB	190	174	109,20%	175	174	100,57%	156	174	89,66%	521	522	99,81%	521	522	99,81%	521	522	99,81%	
N° TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB II	29	33	87,88%	28	33	84,85%	35	33	106,06%	92	99	92,93%	92	99	92,93%	92	99	92,93%	
N° TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB	47	48	97,92%	34	48	70,83%	40	48	83,33%	121	144	84,03%	121	144	84,03%	121	144	84,03%	
N° TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II	6	9	66,67%	2	9	22,22%	9	9	100,00%	17	27	62,96%	17	27	62,96%	17	27	62,96%	
N° CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR AGENTE ASSISTENTE SOCIAL	122	122	100,00%	147	122	120,49%	141	122	115,57%	410	366	112,02%	410	366	112,02%	366	366	100,00%	
N° CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	42	20	210,00%	29	20	145,00%	35	20	175,00%	106	60	176,67%	106	60	176,67%	60	60	100,00%	
N° CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	199	216	92,13%	156	216	72,22%	197	216	91,20%	552	648	85,19%	552	648	85,19%	552	648	85,19%	
N° CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	340	336	101,19%	282	336	83,93%	347	336	103,27%	969	1008	96,13%	969	1008	96,13%	969	1008	96,13%	
N° CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	175	78	224,36%	198	78	253,85%	164	78	210,26%	537	234	229,49%	537	234	229,49%	234	234	100,00%	
N° CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	82	60	136,67%	90	60	150,00%	61	60	101,67%	233	180	129,44%	233	180	129,44%	180	180	100,00%	
N° CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	0	120	0,00%	0	120	0,00%	0	120	0,00%	0	360	0,00%	0	360	0,00%	0	360	0,00%	
N° CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	200	240	83,33%	191	240	79,58%	224	240	93,33%	615	720	85,42%	615	720	85,42%	615	720	85,42%	
N° CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	58	60	96,67%	56	60	93,33%	72	60	120,00%	186	180	103,33%	186	180	103,33%	180	180	100,00%	
N° CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	82	60	136,67%	84	60	140,00%	71	60	118,33%	237	180	131,67%	237	180	131,67%	180	180	100,00%	
N° CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	32	0,00%	0	32	0,00%	0	32	0,00%	0	96	0,00%	0	96	0,00%	0	96	0,00%	
N° ATIVIDADE COLETIVA PICS	50	103	48,54%	81	103	78,64%	68	103	66,02%	199	309	64,40%	199	309	64,40%	199	309	64,40%	
N° ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	117	150	78,00%	168	150	112,00%	129	150	86,00%	414	450	92,00%	414	450	92,00%	414	450	92,00%	
TOTAL	29278	31291	93,57%	28400	31291	90,76%	29700	31291	94,92%	87378	93873	93,08%	87378	93873	93,08%	86637	93873	92,29%	

PROFISSIONAL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GENERALISTA - ESF 40H	0	0	0,65	0,65
ENFERMEIRO 40H	0	0	0,53	0,53
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H	0,27	0,20	1	1,47
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	0	1,84	1,03	2,87
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	1	1	1	3
MÉDICO TOGINECOLOGISTA 20H	1	1	1	3
ADMINISTRATIVO/APOIO				
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL 40H	0,67	0	0	0,67
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H	0,20	0	0	0,20
TOTAL DO MÊS	3,14	4,04	5,21	
TOTAL GERAL	3º Trimestre			12,39

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 93,08%, porém, após a trava de 100% atingiu 92,29% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

TERMO DE ADITIVO Nº 097/2024: Plano de Trabalho e Orçamentário para investimento apartado para compra de eletrodos para D.E.A no período de 01 a 30 de novembro de 2024. - Os equipamentos foram adquiridos conforme documentos comprobatórios presentes no Processo SEI Nº: 6018.2024/0113805-8, doc. SEI nº: 150357122.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI Nº 6018.2024/0000480-5, docs. SEI nº 116086438, 118872041 e 121322879.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. Os documentos encontram-se no Processo SEI Nº: 6018.2024/0000480-5, doc. SEI Nº: 151200451 e 151201218.

- N° GRUPO FARMACÊUTICO: Avaliação do dimensionamento de auxiliares de farmácia; Reorganização das agendas assistenciais com redistribuição estratégica das ofertas, considerando a análise da demanda, a capacidade operacional e as necessidades epidemiológicas do território; Implementação de monitoramento sistemático e semanal das metas pactuadas no contrato de gestão, conduzido pelo gestor local, de modo a antecipar desvios e promover os ajustes necessários.
- N° GRUPO GINECOLOGISTA e N° CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA: Articulação com o setor de recrutamento e seleção para captação de vaga em aberto.
- N° GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL e N° CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL: Articulação com o setor de recrutamento e seleção para captação de vaga em aberto.
- N° ATIVIDADE COLETIVA PICS: Realização do mapeamento do quantitativo de profissionais habilitados para a execução de práticas integrativas e complementares em saúde (PICS); Monitoramento contínuo da oferta de cursos de capacitação, visando à distribuição equitativa das vagas entre as equipes; Articulação com o setor de Recrutamento e Seleção para priorização da contratação de profissionais com formação comprovada em PICS, considerada competência diferenciada para o serviço. A STS complementa que vem oferecendo capacitações em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) às unidades, reforçando o compromisso com o aprimoramento contínuo das equipes e o fortalecimento das ações de cuidado integral.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçaã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas							Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%						
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional O ₂	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PMSP	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																
UBS TRADICIONAL	7265	8184	88,77%	6785	8184	82,91%	6710	8184	81,99%	20760	24552	84,56%	0,52	264	137,28	0,75	264	198	2.371 1,40	264 528	1364,88	20760	22852	90,85%	20760	22851,84	90,85%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	64	152	42,11%	54	152	35,53%	118	152	77,63%	236	456	51,75%			0			0	0,97	152	147,44	236	308,56	76,48%	236	308,56	76,48%	
Nº CONSULTA DERMATO HANSEIASE	2939	4488	65,49%	2661	4488	59,29%	2701	4488	60,18%	8301	13464	61,65%	8,80	132	1161,6			0	0,30 4,54	132 264	1238,16	8301	11064,24	75,03%	8301	11064,24	75,03%	
Nº CONSULTA GINECOLOGIA	403	480	83,96%	232	480	48,33%	211	480	43,96%	846	1440	58,75%	0,10	240	24			0	1,03	240	247,2	846	1168,8	72,38%	846	1168,8	72,38%	
Nº CONSULTA PEDIATRIA	2128	3432	62,00%	2282	3432	66,49%	2020	3432	58,86%	6430	10296	62,45%	1,87 0,19	132 264	297			0	0,07 2,42	132 264	648,12	6430	9351	68,76%	6430	9350,88	68,76%	
Nº CONSULTA PSIQUIATRIA	1029	1440	71,46%	1141	1440	79,24%	1131	1440	78,54%	3301	4320	76,41%	0,67 2,73	80 160	490,4			0	1,13	160	180,8	3301	3648,8	90,47%	3301	3648,8	90,47%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	4208	4316	97,50%	3835	4316	88,86%	3165	4316	73,83%	11208	12948	86,56%	4,60	144	662,4			0	8,55	144	123,2	11208	11054	101,39%	11054,4	11054,4	100,00%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	113	135	83,70%	122	135	90,37%	139	135	102,96%	374	405	92,35%			0			0	3,54	15	38,1	374	366,9	101,94%	366,9	366,9	100,00%	
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	81	84	96,43%	84	84	100,00%	75	84	89,29%	240	252	95,24%			0			0	3,24 1,80	618	33,84	240	218,16	110,01%	218,16	218,16	100,00%	
Nº GRUPO FISIOTERAPÊUTA	150	120	125,00%	155	120	129,17%	142	120	118,33%	447	360	124,17%			0			0	0,63	30	18,9	447	341,1	131,05%	341,1	341,1	100,00%	
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	14	60	23,33%	34	60	56,67%	32	60	53,33%	80	180	44,44%	3,00	20	60			0	0,30	40	12	80	108	74,07%	80	108	74,07%	
Nº GRUPO GINECOLOGISTA	2	4	50,00%	2	4	50,00%	2	4	50,00%	6	12	50,00%			0			0			6	12	50,00%	6	12	50,00%		
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	235	200	117,50%	183	200	91,50%	185	200	92,50%	603	600	100,50%	0,27	40	10,8			0	0,07 0,10	30 40	6,1	603	583,1	103,41%	583,1	583,1	100,00%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	226	350	64,57%	241	350	68,86%	255	350	72,86%	722	1050	68,76%	2,27	40	90,8			0			722	959,2	75,27%	722	959,2	75,27%		
Nº GRUPO TERAPIUTA OCUPACIONAL	39	30	130,00%	34	30	113,33%	31	30	103,33%	104	90	115,56%			0			0			104	90	115,56%	90	90	100,00%		
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	2925	2628	111,30%	2384	2628	90,72%	2343	2628	89,16%	7652	7884	97,06%	4,50 11	87 192	583,5	3,00	87	261	4,16 0,80	87 192	515,52	7652	6532,98	117,23%	6532,98	6532,98	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR CB	441	393	112,21%	389	393	98,98%	397	393	101,02%	1227	1179	104,07%	4,50 11	131 29	87,5	3,00	13	39	4,16 0,80	131 29	77,28	1227	975,22	125,82%	975,22	975,22	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	97	120	80,83%	90	120	75,00%	90	120	75,00%	277	360	76,94%	4,50 11	418	26	3,00	4	12	4,16 0,80	418	23,04	277	298,96	92,65%	277	298,96	92,65%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TC ENFERMAGEM	1085	1178	92,11%	1086	1178	92,19%	1026	1178	87,10%	3197	3534	90,46%	5,50	14	77	4,00	10	40	0,07 18,94	101 14	272,16	3197	3144,84	101,66%	3144,84	3144,84	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	586	549	106,74%	635	549	115,66%	669	549	121,86%	1890	1647	114,75%			0			0	2,54	61	154,94	1890	1492,06	126,61%	1492,06	1492,06	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	297	302	98,34%	289	302	95,70%	281	302	93,05%	867	906	95,70%	4,60	14	64,4			0	8,55	14	119,7	867	722	120,10%	721,9	721,9	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	566	504	112,30%	443	504	87,90%	414	504	82,14%	1423	1512	94,11%			0			0	3,24 1,80	36 48	203,04	1423	1308,96	108,71%	1308,96	1308,96	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPIUTA	196	184	106,52%	244	184	132,61%	310	184	168,48%	750	552	135,87%			0			0	0,63	46	28,98	750	523,02	143,40%	523,02	523,02	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	46	120	50,00%	64	120	49,17%	54	120	41,67%	164	276	59,42%	3,00	32	96			0	0,30	60	18	164	162	101,23%	162	162	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	58	120	48,33%	61	120	50,83%	48	120	40,00%	167	360	46,39%			0			0			167	360	46,39%	167	360	46,39%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	473	304	155,59%	316	304	103,95%	337	304	119,86%	1126	912	123,46%	0,27	60	16,2			0	0,07 0,10	46 60	9,22	1126	886,58	127,00%	886,58	886,58	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	479	530	90,38%	482	530	90,94%	472	530	89,06%	1433	1590	90,13%	2,27	60	136,2			0			1433	1453,8	1433	1453,8	98,57%	1433	1453,8	98,57%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPIUTA OCUPACIONAL	50	46	108,70%	40	46	86,96%	42	46	91,30%	132	138	95,65%			0			0			132	138	95,65%	132	138	95,65%		
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	101	56	180,36%	179	56	319,64%	130	56	232,14%	410	168	244,05%			0			0			410	168	244,05%	168	168	100,00%		
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	383	80	478,75%	419	80	523,75%	355	80	443,75%	1157	240	482,08%			0			0			1157	240	482,08%	240	240	100,00%		
TOTAL	26679	30561	87,30%	24966	30561	81,69%	23885	30561	78,16%	75530	91683	82,38%	35,2	1060	4021	13,8	378	550	27,2	962	6589	80523	93,80%	71491	80523	88,78%		

DÉFICIT EQUIPE I	UBS TRADICIONAL				
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H	0	0,25	0,27	0,52	0,52
MÉDICO TOC GINECOLOGISTA 10H	2,40	2	4,40	8,80	8,80
ENFERMEIRO 40H	1,20	2,00	1,40	4,60	4,60
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	2,10	1,13	2,27	5,50	5,50
CIRURGIÃO DENTISTA 20H	1	1	2,50	4,50	4,50
CIRURGIÃO DENTISTA 40H	0	1	0	1,00	1,00
MÉDICO PEDIATRA 10H	0,00	0,87	1	1,87	1,87
MÉDICO PEDIATRA 20H	0,10	0	0,09	0,19	0,19
MÉDICO PSIQUIATRA 10H	0,50	0,17	0	0,67	0,67
MÉDICO PSIQUIATRA 20H	1,64	0,83	0,26	2,73	2,73
NUTRICIONISTA 40H	0	0,27	0	0,27	0,27
MÉDICO OFTALMOLOGISTA 20H	0	0	0,10	0,10	0,10
FONOAUDIÓLOGO 20H	1	1	1	3,00	3,00
PSICÓLOGO 40H	1	1	0,27	2,27	2,27
ADMINISTRATIVO/APOIO					
AUXILIAR OPERACIONAL 40H	1,00	0,10	0,63	1,73	1,73
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H	1,13	0,70	2,56	4,39	4,39
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 40H	0	0	0,57	0,57	0,57
AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H	0	0	0,50	0,50	0,50
TOTAL DO MÊS	13,07	12,32	17,82	43,21	43,21
TOTAL GERAL					43,21

E.E.V - Equipe Especializada em Violência	UBS TRADICIONAL				
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H	0	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL					0
DÉFICIT EQUIPE I - PMSP e Programas de Saúde					
PROFISSIONAL	UBS TRADICIONAL				
	Outubro	Novembro			

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																			
Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	25	18	138,89%	11	18	61,11%	18	18	100,00%	54	54	100,00%	54	54	100,00%	54	54	100,00%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	181	164	110,37%	174	164	106,10%	172	164	104,88%	527	492	107,11%	527	492	107,11%	492	492	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	229	220	104,09%	230	220	104,55%	232	220	105,45%	691	660	104,70%	691	660	104,70%	660	660	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	86	80	107,50%	33	80	41,25%	22	80	27,50%	141	240	58,75%	141	240	58,75%	141	240	58,75%	
Nº VISITA DOMICILIAR MÉDICO EMAD	211	220	95,91%	219	220	99,55%	245	220	111,36%	675	660	102,27%	675	660	102,27%	660	660	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	134	160	83,75%	167	160	104,38%	145	160	90,63%	446	480	92,92%	446	480	92,92%	446	480	92,92%	
Nº VISITA DOMICILIAR TEC. ENF. EMAD	673	640	105,16%	648	640	101,25%	634	640	99,06%	1955	1920	101,82%	1955	1920	101,82%	1920	1920	100,00%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAP	181	185	97,84%	174	185	94,05%	172	185	92,97%	527	555	94,95%	527	555	94,95%	527	555	94,95%	
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAP	119	107	111,21%	114	107	106,54%	123	107	114,95%	356	321	110,90%	356	321	110,90%	321	321	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL EMAP	0	54	0,00%	0	54	0,00%	0	54	0,00%	0	162	0,00%	0	162	0,00%	0	162	0,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO EMAP	118	107	110,28%	115	107	107,48%	111	107	103,74%	344	321	107,17%	344	321	107,17%	321	321	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAP	14	80	17,50%	83	80	103,75%	90	80	112,50%	187	240	77,92%	187	240	77,92%	187	240	77,92%	
TOTAL	1971	2035	96,86%	1968	2035	96,71%	1964	2035	96,51%	5903	6105	96,69%	5903	6105	96,69%	5729	6105	93,84%	

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
EMAD				
MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H	0,50	0,17	0	0,67
EMAP				
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	1	1	1	3
FISIOTERAPEUTA 30H	0,67	0	0	0,67
ADMINISTRATIVO/APOIO				
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	2,17	1,17	1	4,34
TOTAL GERAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 96,69%, porém, após a trava de 100% atingiu 93,84% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000480-5, docs. SEI nº 116086438, 118872041 e 121322879.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																			
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	360	360	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	1080	1080	100,00%	1080	1080	100,00%	1080	1080	100,00%	
TOTAL	360	360	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	1080	1080	100,00%	1080	1080	100,00%	1080	1080	100,00%	

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTES DE IDOSOS 40H	0,07	1,30	2,63	4
ADMINISTRATIVO/APOIO	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0,07	1,30	2,63	4
TOTAL GERAL	4º Trimestre			4

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%**, mantendo o **mesmo valor** após a trava de **100%**. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000480-5, docs. SEI nº 116086438, 118872041 e 121322879.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO																			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	142	160	88,75%	190	160	118,75%	183	160	114,38%	515	480	107,29%	515	480	107,29%	480	480	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	150	176	85,23%	156	176	88,64%	206	176	117,05%	512	528	96,97%	512	528	96,97%	512	528	96,97%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	120	120	100,00%	120	120	100,00%	121	120	100,83%	361	360	100,28%	361	360	100,28%	360	360	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	198	200	99,00%	195	200	97,50%	184	200	92,00%	577	600	96,17%	577	600	96,17%	577	600	96,17%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	128	116	110,34%	116	116	100,00%	131	116	112,93%	375	348	107,76%	375	348	107,76%	348	348	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GERIATRA	175	128	136,72%	136	128	106,25%	133	128	103,91%	444	384	115,63%	444	384	115,63%	384	384	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	131	116	112,93%	130	116	112,07%	125	116	107,76%	386	348	110,92%	386	348	110,92%	348	348	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	108	232	46,55%	83	232	35,78%	134	232	57,76%	325	696	46,70%	325	696	46,70%	325	696	46,70%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	206	200	103,00%	206	200	103,00%	214	200	107,00%	626	600	104,33%	626	600	104,33%	600	600	100,00%	
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	13	7	185,71%	16	7	228,57%	9	7	128,57%	38	21	180,95%	38	21	180,95%	21	21	100,00%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	52	10	520,00%	73	10	730,00%	56	10	560,00%	181	30	603,33%	181	30	603,33%	30	30	100,00%	
TOTAL	1423	1465	97,13%	1421	1465	97,00%	1496	1465	102,12%	4340	4395	98,75%	4340	4395	98,75%	3985	4395	90,67%	

DÉFICIT EQUIPE I	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PSICÓLOGO 40H	0,40	0	1	1,40
MÉDICO GERIATRA 20H	0	0	1	1
ADMINISTRATIVO/APOIO				
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0,40	0	2	
TOTAL GERAL	4º Trimestre			2,40

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **98,75%**, porém, após a trava de 100% atingiu **90,67%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

TERMO DE ADITIVO Nº 078/2024-SMS.G: Acréscimo de recurso de custeio para a contratação de exames com laudo de MAPA, HOLTER e Teste Ergométrico na URSI Santana/Jaçanã. - O serviço de exames foi executado conforme os documentos comprobatórios no Processo SEI nº: 6018.2024/0030962-2, doc. SEI nº: 150366454.

TERMO DE ADITIVO Nº 097/2024: Plano de Trabalho e Orçamentário para investimento apartado para compra de eletrodos para D.E.A no período de 01 a 30 de novembro de 2024. - Os equipamentos foram adquiridos conforme documentos comprobatórios presentes no Processo SEI Nº: 6018.2024/0113805-8, doc. SEI nº: 150357122.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000480-5, docs. SEI nº 116086438, 118872041 e 121322879.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. Os documentos encontram-se no Processo SEI Nº: 6018.2024/0000480-5, doc. SEI Nº: 151200451 e 151201218.

• Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO: Articulação com o setor de recrutamento e seleção para captação de vaga em aberto.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL																		
CAPS II ADULTO - JAÇANÃ/ TREMEMBÉ																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	41	30	136,67%	54	30	180,00%	24	30	80,00%	119	90	132,22%	119	90	132,22%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	5	1	500,00%	19	1	1900,00%	5	1	500,00%	29	3	966,67%	29	3	966,67%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	12	9	133,33%	12	9	133,33%	9	9	100,00%	33	27	122,22%	33	27	122,22%	27	27	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	323	220	146,82%	287	220	130,45%	242	220	110,00%	852	660	129,09%	852	660	129,09%	660	660	100,00%
CAPS III ADULTO - MANDAQUI																		
Nº DE ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	150	75	200,00%	143	75	190,67%	144	75	192,00%	437	225	194,22%	437	225	194,22%	225	225	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	100	35	285,71%	55	35	157,14%	54	35	154,29%	209	105	199,05%	209	105	199,05%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	7	1	700,00%	11	1	1100,00%	3	1	300,00%	21	3	700,00%	21	3	700,00%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	14	10	140,00%	14	10	140,00%	13	10	130,00%	41	30	136,67%	41	30	136,67%	30	30	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	278	300	92,67%	264	300	88,00%	261	300	87,00%	803	900	89,22%	803	900	89,22%	900	900	100,00%
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS - SANTANA																		
Nº DE ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	270	150	180,00%	282	150	188,00%	162	150	108,00%	714	450	158,67%	714	450	158,67%	450	450	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	36	35	102,86%	40	35	114,29%	35	35	100,00%	111	105	105,71%	111	105	105,71%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	3	2	150,00%	9	2	450,00%	1	2	50,00%	13	6	216,67%	13	6	216,67%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	20	19	105,26%	20	19	105,26%	13	19	68,42%	53	57	92,98%	53	57	92,98%	53	57	92,98%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	407	300	135,67%	317	300	105,67%	306	300	102,00%	1030	900	114,44%	1030	900	114,44%	900	900	100,00%
CAPS III INFANTO JUVENIL - SANTANA																		
Nº DE ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	112	90	124,44%	107	90	118,89%	57	90	63,33%	276	270	102,22%	276	270	102,22%	270	270	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	30	35	85,71%	40	35	114,29%	37	35	105,71%	107	105	101,90%	107	105	101,90%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	2	2	100,00%	2	2	100,00%	1	2	50,00%	5	6	83,33%	5	6	83,33%	5	6	83,33%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	13	19	68,42%	20	19	105,26%	14	19	73,68%	47	57	82,46%	47	57	82,46%	47	57	82,46%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	372	240	155,00%	496	240	206,67%	382	240	159,17%	1250	720	173,61%	1250	720	173,61%	720	720	100,00%
TOTAL	2195	1573	139,54%	2192	1573	139,35%	1763	1573	112,08%	6150	4719	130,32%	6150	4719	130,32%	4607	4719	97,63%

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
CAPS II ADULTO				
MÉDICO PSQUIATRA 20H	0,10	0	0,37	0,47
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	0	0	0,90	0,90
CAPS III ADULTO				
	0	0	0	0
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS				
AGENTE REDUTOR DE DANOS 30H	0,27	0	0	0,27
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	0	0	0,03	0,03
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H - NOTURNO	0,50	1	1,23	2,73
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	1	1	1	3
ENFERMEIRO 36H - NOTURNO	0	0	1	1
CAPS III INFANTO JUVENIL				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H - DIURNO	0,53	0	0	0,53
FARMACÊUTICO 30H	0	0,20	0	0,20
FONOAUDIÓLOGO 40H	1	1	1	3
ADMINISTRATIVO/APOIO				
AUXILIAR OPERACIONAL 40H	0	0,13	1	1,13
GERENTE DE UNIDADE 40H	0	0,47	0,40	0,87
TOTAL DO MÊS	3,40	3,80	6,93	14,13
TOTAL GERAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **130,32%**, porém, após a trava de 100% atingiu **97,63%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

TERMO DE ADITIVO Nº 097/2024: Plano de Trabalho e Orçamentário para investimento apartado para compra de eletrodos para D.E.A no período de 01 a 30 de novembro de 2024. - Os equipamentos foram adquiridos conforme documentos comprobatórios presentes no Processo SEI nº: 6018.2024/0113805-8, doc. SEI nº: 150357122.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000480-5, docs. SEI nº 116086438, 118872041 e 121322879.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO																			
UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - TIPO I																			
Nº TOTAL ACOLHIDO DIA/Nº LEITOS_UAA_UAI TAXA DE OCUPAÇÃO	18,65	20	93,25%	16,803	20	84,02%	18,674	20	93,37%	54,127	60	90,21%	54,127	60	90,21%	54	60	90,21%	
TOTAL	18,65	20	93,25%	16,803	20	84,02%	18,674	20	93,37%	54,127	60	90,21%	54,127	60	90,21%	54	60	90,21%	

DÉFICIT EQUIPE I	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL GERAL	4º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **90,21%**, mantendo o mesmo valor após a trava de 100%. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000480-5, docs. SEI nº 116086438, 118872041 e 121322879.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
EQUIPE CONSULTÓRIO NA RUA																			
Nº PACIENTES CADASTRO ATIVO	500	250	200,00%	500	250	200,00%	514	250	205,60%	1514	750	201,87%	1514	750	201,87%	750	750	100,00%	
TOTAL	500	250	200,00%	500	250	200,00%	514	250	205,60%	1514	750	201,87%	1514	750	201,87%	750	750	100,00%	

DÉFICIT EQUIPE I	EQUIPE CONSULTÓRIO NA RUA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GENERALISTA 20H	0	0,10	0	0,10
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H	0	0	0,90	0,90
TOTAL DO MÊS	0	0,10	0,90	1
TOTAL GERAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **201,87%**, porém, após a trava de 100% atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000480-5, docs. SEI nº 116086438, 118872041 e 121322879.

Com a apresentação de produção muito acima da meta, a OSS informa que Santana caracteriza-se como um território de passagem, com a presença de diversos equipamentos sociais e proximidade de áreas onde há concentração de pessoas vivendo em situação de rua, o que impacta diretamente no aumento da demanda assistencial e, conseqüentemente, no volume de cadastros vinculados ao território. Adicionalmente, sua ampla extensão territorial constitui um fator que predispõe a um maior contingente populacional necessitando de cadastramento, especialmente diante do contexto de alta vulnerabilidade social observado na região. Como plano de ação, é apresentada a fortalecer a articulação com os equipamentos sociais do território, de modo a qualificar o direcionamento de usuários em situação de vulnerabilidade para os serviços de acolhimento e abrigo social disponíveis na região. OSS apresentar à Coordenadoria Regional de Saúde Norte os dados referentes à população em situação de rua, com o objetivo de subsidiar a elaboração de um plano de melhoria que amplie a capacidade de cobertura e resposta aos seus cuidados em saúde.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA																		
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - TIPO I																		
Nº MORADORES/Nº DE LEITOS RT TAXA DE OCUPAÇÃO	8	8	100,00%	8	8	100,00%	8	8	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - TIPO II																		
Nº MORADORES/Nº DE LEITOS RT TAXA DE OCUPAÇÃO	36	40	90,00%	35	40	87,50%	35	40	87,50%	106	120	88,33%	106	120	88,33%	106	120	88,33%
TOTAL	44	48	91,67%	43	48	89,58%	43	48	89,58%	130	144	90,28%	130	144	90,28%	130	144	90,28%

DÉFICIT EQUIPE I	SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL GERAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **90,28%**, mantendo o **mesmo valor** após a trava de 100%. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000480-5, docs. SEI nº 116086438, 118872041 e 121322879.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
REDE CUIDADO PCD																		
CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO																		
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO - CER	1564	1000	156,40%	1498	1000	149,80%	1331	1000	133,10%	4393	3000	146,43%	4393	3000	146,43%	3000	3000	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	141	80	176,25%	147	80	183,75%	121	80	151,25%	409	240	170,42%	409	240	170,42%	240	240	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELECTUAL - CER	133	60	221,67%	104	60	173,33%	86	60	143,33%	323	180	179,44%	323	180	179,44%	180	180	100,00%
Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE	10,17	10	101,70%	10,43	10	104,30%	10	10	100,00%	30,6	30	102,00%	30,6	30	102,00%	30	30	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	456	405	112,59%	439	405	108,40%	436	405	107,65%	1331	1215	109,55%	1331	1215	109,55%	1215	1215	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	201	450	44,67%	457	450	101,56%	567	450	126,00%	1225	1350	90,74%	1225	1350	90,74%	1225	1350	90,74%
Nº PROCEDIMENTOS FISIATRA - CER	82	60	136,67%	61	60	101,67%	19	60	31,67%	162	180	90,00%	162	180	90,00%	162	180	90,00%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	2650	1890	140,21%	2574	1890	136,19%	2422	1890	128,15%	7646	5670	134,85%	7646	5670	134,85%	5670	5670	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	1524	1260	120,95%	1253	1260	99,44%	1299	1260	103,10%	4076	3780	107,83%	4076	3780	107,83%	3780	3780	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	305	210	145,24%	312	210	148,57%	202	210	96,19%	819	630	130,00%	819	630	130,00%	630	630	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	238	180	132,22%	204	180	113,33%	238	180	132,22%	680	540	125,93%	680	540	125,93%	540	540	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	1388	1080	128,52%	1367	1080	126,57%	1224	1080	113,33%	3979	3240	122,81%	3979	3240	122,81%	3240	3240	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	1193	1080	110,46%	1158	1080	107,22%	568	1080	52,59%	2919	3240	90,09%	2919	3240	90,09%	2919	3240	90,09%
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA																		
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	164	160	102,50%	162	160	101,25%	162	160	101,25%	488	480	101,67%	488	480	101,67%	480	480	100,00%
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	591	648	91,20%	533	648	82,25%	569	648	87,81%	1693	1944	87,09%	1693	1944	87,09%	1693	1944	87,09%
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	344	410	83,90%	364	410	88,78%	352	410	85,85%	1060	1230	86,18%	1060	1230	86,18%	1060	1230	86,18%
TOTAL	10984,17	8983	122,28%	10643,43	8983	118,48%	9606	8983	106,94%	31233,6	26949	115,90%	31233,6	26949	115,90%	26064	26949	96,72%

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	REDE CUIDADO PCD			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II				
FONOAUDIÓLOGO 40H	1	0,83	1	2,83
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	1	1	2,90	4,90
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H - MUTIRÃO	0	0,10	1,00	1,10
FISIOTERAPEUTA - AQUÁTICO 30H	0,77	0,57	0	1,34
FISIOTERAPEUTA 30H - MUTIRÃO	0,20	0	0	0,20
ENFERMEIRO 30H	1	0,27	0	1,27
PSICÓLOGO 40H	1	1	1	3
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	2	2	2	6
ADMINISTRATIVO/APOIO				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H	0	0,77	0	1
TOTAL DO MÊS	6,97	6,54	7,90	21,41
TOTAL GERAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **115,90%**, porém, após a trava de 100% atingiu **96,72%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000480-5, docs. SEI nº 116086438, 118872041 e 121322879.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
CCO - CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS																								
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ATENÇÃO BÁSICA	4755	6280	75,72%	4227	6280	67,31%	4739	6280	75,46%	13721	18840	72,83%	2,43 2	232 312	1187,76	0,13 0,67 1,43	84 232 312	612,52	13721	17039,72	80,52%	13721	17039,72	80,52%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO DOR OROFACIAL	232	160	145,00%	188	160	117,50%	204	160	127,50%	624	480	130,00%			0	0,07	160	11,2	624	468,8	133,11%	468,8	468,8	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ENDODONTIA	1066	1280	83,28%	901	1280	70,39%	892	1280	69,69%	2859	3840	74,45%			0	0,03 0,20	40 160	33,2	2859	3806,8	75,10%	2859	3806,8	75,10%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ORAL MENOR	1220	1296	94,14%	1166	1296	89,97%	1057	1296	81,56%	3443	3888	88,55%			0	0,03 0,07	200 240	22,8	3443	3865,2	89,08%	3443	3865,2	89,08%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO PROTESISTA	1101	1256	87,66%	911	1256	72,53%	1133	1256	90,21%	3145	3768	83,47%	1	84	84	0,07	84	5,88	3145	3678,12	85,51%	3145	3678,12	85,51%
Nº TRATAMENTO INICIAL E TRATAMENTO CONCLUÍDO ATENÇÃO BÁSICA	2636	1250	210,88%	2057	1250	164,56%	1839	1250	147,12%	6532	3750	174,19%	2,43 2	46 52	215,78	0,13 0,67 1,43	17 46 52	107,39	6532	3426,83	190,61%	3426,83	3426,83	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL E TRATAMENTO CONCLUÍDO ENDODONTIA	2698	1240	217,58%	1330	1240	107,26%	904	1240	72,90%	4932	3720	132,58%			0	0,03 0,20	40 160	33,2	4932	3686,8	133,77%	3686,8	3686,8	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL E TRATAMENTO CONCLUÍDO DOR OROFACIAL	101	40	252,50%	78	40	195,00%	106	40	265,00%	285	120	237,50%			0	0,07	40	2,8	285	117,2	243,17%	117,2	117,2	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL E TRATAMENTO CONCLUÍDO PROTESISTA	360	208	173,08%	246	208	118,27%	238	208	114,42%	844	624	135,26%	1	38	38	0,07	14	0,98	844	585,02	144,27%	585,02	585,02	100,00%
Nº CIRURGIAS REALIZADAS CIRURGIA ORAL MENOR	1484	576	257,64%	1391	576	241,49%	1317	576	228,65%	4192	1728	242,59%			0	0,03 0,07	80 120	10,8	4192	1717,2	244,12%	1717,2	1717,2	100,00%
TOTAL	15653	13010	120,32%	12495	13010	96,04%	11112	13010	85,41%	36385	39030	93,22%	2,0	122	1525,54	0,3	298	830	36385	36674,49	99,21%	31452,65	36674,49	85,76%

DÉFICIT EQUIPE I	CCO - CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
CIRURGIÃO DENTISTA - ATENÇÃO BÁSICA 30H	2,33	0,10	0	2,43
CIRURGIÃO DENTISTA - ATENÇÃO BÁSICA 40H	0	0	2	2
CIRURGIÃO DENTISTA - PROTESISTA 30H	0,43	0,57	0	1
ADMINISTRATIVO/APOIO				
CIRURGIÃO DENTISTA - LÍDER 40H	1	1	1	3
CIRURGIÃO DENTISTA - RT 40H	0,27	0	0	0,27
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - RECEPÇÃO 36H	0	0	0,83	0,83
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - RECEPÇÃO 40H	0	0,80	0	0,80
COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL 40H	0,20	0	0	0,20
LÍDER ADMINISTRATIVO 36H	0,40	0	0	0,40
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ENDODONTIA 12H	0,67	0	0	0,67
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ENDODONTIA 30H	0,33	1	1,67	3,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - CME 12H	0	0	0,33	0,33
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - CIRURGIA ORAL MENOR 12H	0	0,90	0,03	0,93
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA 12H	1	1	1	3
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA 30H	0,67	0	0	0,67
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA 40H	0	1	0	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - LABORATÓRIO PROTÉSE 30H	1	0	0	0,67
TOTAL DO MÊS	7,97	6,37	6,86	21,20
TOTAL GERAL	4º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS	CCO - CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
CIRURGIÃO DENTISTA - ATENÇÃO BÁSICA 12H	0,03	0,03	0,07	0,13
CIRURGIÃO DENTISTA - ATENÇÃO BÁSICA 30H	0,40	0,00	0,27	0,67
CIRURGIÃO DENTISTA - ATENÇÃO BÁSICA 40H	0,80	0,37	0,26	1,43
CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTIA 12H	0,00	0,03	0,00	0,03
CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTIA 40H	0,00	0,07	0,13	0,20
CIRURGIÃO DENTISTA - CIRURGIA ORAL MENOR 30H	0,00	0,00	0,03	0,03
CIRURGIÃO DENTISTA - CIRURGIA ORAL MENOR 40H	0,00	0,00	0,07	0,07
CIRURGIÃO DENTISTA - PROTESISTA 12H	0	0,00	0,07	0,07
CIRURGIÃO DENTISTA - DOR OROFACIAL 40H	0,00	0	0,07	0,07
TOTAL DO MÊS	1,23	0,50	0,97	2,70
TOTAL GERAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **93,22%**, porém, após a trava de 100% atingiu **81,63%** da produção prevista, com a parametrização dos déficits de equipe e ausências legais atingiu **85,76%**. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

TERMO DE ADITIVO Nº 084/2024-SMS-G: Acréscimo de recurso de investimento, através de uso de saldo de rendimento, para adequação de áreas técnicas e assistenciais, dimensionamentos e laudos técnicos e adequação de áreas internas e externas - CCO/UBS AE Tucuruvi - período de junho 2024. - Na CTA anterior foi informado que o cronograma de conclusão estava para junho/2025, porém, as adequações foram parcialmente concluídas. Documentos comprobatórios das evoluções até o momento estão disponíveis no Processo SEI nº:6018.2022.0090673-2, doc. SEI nº: 150361408.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

• Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ATENÇÃO BÁSICA e Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ENDODONTIA: Implementação de monitoramento sistemático das metas pactuadas no contrato de gestão, deste modo, o gestor do serviço pode identificar desvios e promover os ajustes necessários. Implementar rotina de confirmação prévia das consultas com o objetivo de reduzir o absenteísmo e otimizar a utilização das vagas ofertadas.

Em novembro de 2025 a STS SJ implantou uma ferramenta que tem como objetivo aprimorar o controle do quantitativo de profissionais e realizar o monitoramento sistemático da disponibilidade dentistas do CCO, assim como o monitoramento das metas pactuadas no contrato de gestão, de modo que o gestor do serviço possa identificar desvios e promover os ajustes necessários.

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H			
PROFISSIONAIS	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO 12H	0	1	1	2
MÉDICO PEDIATRA 12H	2	0	3	5
TOTAL DO MÊS	2	1	4	7
TOTAL GERAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	0	0,07	1	1,07
FARMACÊUTICO 36H	0,20	0	0	0,20
ADMINISTRATIVO/APOIO				
AUXILIAR DE FARMÁCIA 36H	0	0,10	0	0,10
AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H	0	0,10	0	0,10
TOTAL DO MÊS	0,20	0,27	1	1,47
TOTAL GERAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

DÉFICIT EQUIPE II PROFISSIONAL	PSM/PA E UPA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL				
MÉDICO CLÍNICO 12H - NOTURNO	1	0	0	1
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 12H	1	3	2	6
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 12H - NOTURNO	3	4	2	9
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA 12H	2	1	5	8
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA 12H - NOTURNO	5	0	2	7
CIRURGIÃO DENTISTA 12H - NOTURNO	1	0	2	3
UPA JAÇANÃ				
MÉDICO CLÍNICO 12H	1	0	1	2
MÉDICO CLÍNICO 12H - NOTURNO	1	0	0	1
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 12H	4	2	3	9
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 12H - NOTURNO	4	5	5	14
CIRURGIÃO DENTISTA 12H	1	0	3	4
CIRURGIÃO DENTISTA 12H - NOTURNO	1	0	0	0
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA 12H	4	8	8	20
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA 12H - NOTURNO	1	0	4	5
TOTAL DO MÊS	30	23	37	90
TOTAL GERAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	PSM/PA E UPA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	1,93	2	2,53	6,46
ADMINISTRATIVO/APOIO				
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO 36H - NOTURNO	0	1,67	0	1,67
DIRETOR PSM 40H	0	0	1	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 36H	0,67	0	1	1,67
TÉCNICO DE GESSO 36H	0	0	0,97	0,97
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM 36H - NOTURNO	0,10	0	0,30	0,40
AUXILIAR DE FARMÁCIA 36H	0	0,10	0	0,10
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 36H - NOTURNO	0	0	1	1
UPA JAÇANÃ				
MÉDICO PSQUIATRA 40H	0,03	0	0	0,03
ENFERMEIRO 36H	0	0	0,83	0,83
ENFERMEIRO 36H - NOTURNO	1	0,10	0	1,10
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	0,03	1	2,66	3,69
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H - NOTURNO	0,07	1,63	1,07	2,77
TÉCNICO EM GASOTERAPIA 36H - NOTURNO	0	0,60	0,27	0,87
ADMINISTRATIVO/APOIO				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 36H - NOTURNO	1	0,97	1,40	3,37
TOTAL DO MÊS	4,83	8,07	13,03	25,93
TOTAL GERAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2024: Autorização para utilização de saldo residual de custeio do Termo Aditivo nº 080/2024 para cobrir despesas na adequação da climatização da UPA Jaçanã, no período de 01 de dezembro 2024 a 28 de fevereiro 2025. - A adequação concluída em 16/05/2025, conforme documentação comprobatória no Processo SEI Nº: 6018.2024/0092031-3, doc. SEI nº: 126088936.

TERMO DE ADITIVO Nº 097/2024: Plano de Trabalho e Orçamentário para investimento apartado para compra de eletrodos para D.E.A no período de 01 a 30 de novembro de 2024. - Os equipamentos foram adquiridos conforme documentos comprobatórios presentes no Processo SEI Nº: 6018.2024/0113805-8, doc. SEI nº: 150357122.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal Termo de Apostilamento Nº 017/2025 Jul. 24 a Dez. 24	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
								% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	0,95%	4,34		5903	6105	96,69%	93,84%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	7,84%	12,39		87378	93873	93,08%	92,29%	Não há indicação de desconto
	PAI	1,29%	4		1080	1080	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	12,71%	72,31		121068	148212	81,69%	86,72%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	15,29%	43,21		75530	91683	82,38%	88,78%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	7,15%	1,47	7					
	CNR	0,65%	1,00		1514	750	201,87%	100,00%	Não há indicação de desconto
Atenção Especializada	CAPS	7,37%	14,13		6150	4719	130,32%	97,63%	Não há indicação de desconto
	SRT	2,14%	0		130	144	90,28%	90,28%	Não há indicação de desconto
	CCO	6,41%	21,20		36385	39030	93,22%	85,76%	Não há indicação de desconto
	REDE CUIDADO PCD	3,28%	21,41		31233,6	26949	115,90%	96,72%	Não há indicação de desconto
	UAA	0,74%	0		54,127	60	90,21%	90,21%	Não há indicação de desconto
	URSI	1,98%	2,40		4340	4395	98,75%	90,67%	Não há indicação de desconto
Rede Urgência e Emergência	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	28,81%	25,93	90					
Unidade Administrativa	ADMINISTRAÇÃO	3,39%							
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		100,00%	223,79	97	369252	416250			

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base no Termo de Apostilamento Nº 017/2025.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade

Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	MATRIZ Termo Apostilamento Nº 012/2025			Resultado			Pontuação			
				Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	80%										
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%		50			83,10%			50		
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%			20			90,06%			20	
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	50			91,17%			50			
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	50			60,52%			JUSTIFICADO			
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%										
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			30			91,60%			30	
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%			30			92,96%			30	
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			20			90,81%			20	
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Saúde Bucal	Q10	≥ 90%		50			92,08%			50		
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES				100	100	100					50	100	100

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro" presente no Termo de Apostilamento nº 012/2025 para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q2: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q4: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q5: Não há indicação de desconto de qualidade.

Conforme justificativa orientada por Área Técnica (AT) de SMS em relação ao relatório do indicador Q5: Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações.

Q6: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q7: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q8: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q9: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q10: Não há indicação de desconto de qualidade.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA
DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Norte

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre

Ano: 2024

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Outubro	Novembro	Dezembro
088/2024	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.	R\$ 28.669.618,03	R\$ 28.669.618,03	R\$ 28.669.618,03
092/2024	Acréscimo de recurso de custeio para equilíbrio orçamentário e financeiro do CGR025/2021 período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2024.	R\$ 5.024.084,27	R\$ 5.024.084,27	R\$ 5.024.084,27
094/2024	Plano de Trabalho e Orçamentário de recurso apartado para custeio e investimento para o período de 01 de outubro a 31 de dezembro 2024, para implantação de Equipe de ESF - UBS Vila Aurora.	R\$ 114.609,71	R\$ 110.409,71	R\$ 110.409,71
099/2024	Aprovação de Plano Orçamentário para ajuda de custeio de folha de pagamento e 13º salário no mês de dezembro/2024, em vista os repasses adicionais Federal (fonte 02) a este título para a categoria profissional agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção coletiva, com prestação de contas específica.	x	x	R\$ 1.149.080,04
Total mensal		R\$ 33.808.312,01	R\$ 33.804.112,01	R\$ 34.953.192,05
Total			R\$ 102.565.616,07	

UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO				
Nº TA		Outubro	Novembro	Dezembro
TAP Nº 009/2024	Autorização para utilização de saldo residual de custeio do Termo Aditivo nº 080/2024 para cobrir despesas de RH para implantação do serviço de odontologia da UBS Vila Aurora.	R\$ 94.945,96	R\$ 94.945,96	R\$ 94.945,96
TAP Nº 010/2024	Autorização para utilização de saldo residual de custeio do Termo Aditivo nº 080/2024 para cobrir despesas na adequação da climatização da UPA Jaçanã, no período de 01 de dezembro 2024 a 28 de fevereiro 2025.	x	x	R\$ 5.492,00
TAP Nº 014/2025	Acréscimo de recurso de custeio através de uso de saldo para pagamento de retroativos conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024-2025 do SindComunitário, período de 01 de maio 2024 a 28 de fevereiro de 2025.	R\$ 193.664,12	R\$ 193.664,12	R\$ 193.664,12
Total mensal		R\$ 288.610,08	R\$ 288.610,08	R\$ 294.102,08
Total trimestral - utilização de recurso de saldo financeiro			R\$ 871.322,24	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Outubro	R\$ 825.130,03
Novembro	R\$ 758.026,35
Dezembro	R\$ 985.746,54
Total	R\$ 2.568.902,92

Assinaturas

Validado,

OSS: Denise de Almeida
OSS: Juliana Muniz

CRS: Debora Rita Burjato Santana
CRS: Lígia Cavalcanti de Queiroz

STS: Adriana Furlaneto Frias
STS: Sílvia Machado

CPCS (coordenadora CTA): Nayara Lopes Gonçalves
CPCS: Marina Sanches Pereira
CPCS (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Vilioti

INFORMAÇÕES GERAIS

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Convidados:
OSS: Fernanda Piva
OSS: André Ramos

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R025/2021: **6018.2025/0000634-6**, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2024/0000480-5

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 152639069

São Paulo, 12 de março de 2026.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 4º Trimestre de 2024 do CG R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - Organização Social de Saúde Sociedade Brasileira Caminho de Damasco - SBCD, realizada no dia 03/02/2026 conforme doc. SEI 152627393 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Nayara Lopes Gonçalves
Assessor(a) III

Em 12/03/2026, às 09:27.



DENISE DE ALMEIDA
usuário externo - Cidadão

Em 12/03/2026, às 09:51.



Adriana Furlaneto Frias
Supervisor(a) Técnico(a)

Em 12/03/2026, às 11:17.



JULIANA PICCINI MUNIZ BONJOVANNI
usuário externo - Cidadão

Em 12/03/2026, às 11:39.



Silvia Sant Anna Machado Rizzo
Assessor(a)

Em 12/03/2026, às 11:45.



Ligia Cavalcanti de Queiroz
Especialista em Saúde

Em 13/03/2026, às 08:25.



Debora Rita Burjato Santana
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 13/03/2026, às 14:49.



Fabiana de Jesus França Vilioti
Diretor(a) I

Em 13/03/2026, às 19:13.



Marina Sanches Pereira
Analista de Saúde

Em 16/03/2026, às 14:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152639069** e o código
CRC **B3C69F1D**.
